

**Regulamento do IX Congresso de Iniciação Científica Junior
(IX CICFAI Júnior) do Centro Universitário de Adamantina - UNIFAI
Adamantina/SP - 2016**

Este regulamento estabelece as diretrizes organizacionais do IX Congresso de Iniciação Científica Júnior da UNIFAI e poderá sofrer atualizações, sem aviso prévio, aos congressistas.

1. Instituição Promotora

UNIFAI – Centro Universitário de Adamantina – Adamantina/SP

2. Objetivos

O IX CICFAI Júnior tem como objetivo incentivar e estimular os alunos do Ensino Fundamental, Médio e Técnico de instituições públicas e privadas a desenvolverem trabalhos de pesquisa, despertando no aluno o interesse pela iniciação científica, proporcionando condições de formar futuros pesquisadores.

3. Local e Data

O IX CICFAI Júnior acontecerá nas dependências do Campus II do Centro Universitário de Adamantina – Adamantina/SP no período de 17 a 21 de outubro de 2016.

4. Organização

A organização do X CICFAI será de responsabilidade do NÚCLEO DE PRÁTICA DE PESQUISA DA UNIFAI – NPP.

O X CICFAI terá o apoio do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicação, inserindo o Evento na SEMANA NACIONAL DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, com a temática nacional A CIÊNCIA ALIMENTANDO O BRASIL, subsidiando cursos e palestras envolvendo o tema “*A CIÊNCIA PESQUISANDO E PRESERVANDO AS ABELHAS E GARANTINDO A ALIMENTAÇÃO*”.

5. Comissão Organizadora

A Comissão Organizadora do IX CICFAI Júnior será composta por representantes do corpo docente da UNIFAI, todos designados pelo Diretor Geral.

6. Banca Avaliadora

As bancas avaliadoras dos trabalhos serão compostas, cada uma, por no mínimo dois representantes do corpo docente da UNIFAI ou de outras Instituições de Ensino Superior, Médio ou Fundamental, todos designados pelo Presidente da Comissão Organizadora, com o consentimento do Diretor Geral.

Obs.: Os docentes de outras Instituições de Ensino Superior, Técnico, Médio ou Fundamental interessados em participar das bancas avaliadoras devem efetuar seu cadastro no site do evento acessando a área do Orientador.

7. Submissão de Trabalhos e Normas

Para o IX CICFAI Júnior, a submissão de trabalhos deverá ser realizada através do site, e poderá ser feita em duas categorias, resumo e resumo expandido. A apresentação dos trabalhos poderá ser Oral ou Pôster, conforme descrito no item 9.

7.1 Categorias

- **Resumo**
Os resumos aprovados serão publicados nos *Anais do Congresso*.
Normas: (http://www.fai.com.br/cicfai2016/docs/modelo_resumo_junior.pdf)
- **Resumo Expandido**
Os resumos expandidos aprovados serão publicados nos *Anais do Congresso*.
Normas:
(http://www.fai.com.br/cicfai2016/docs/modelo_resumo_expandido.pdf)

7.2 Cadastro do Trabalho e Prazos

O envio de trabalhos deverá ser efetuado até **25 de setembro de 2016**, exclusivamente pelo site www.fai.com.br/cicfai2016, acessando a área do autor. O autor que cadastrar o trabalho será definido autor principal do trabalho. Antes de cadastrar o trabalho o autor principal deverá estar cadastrado, o que pode ser efetuado acessando a área do autor.

Ao cadastrar o trabalho, independente de sua categoria, as seguintes informações deverão ser preenchidas:

- **Autores:** O autor que cadastrar o trabalho torna-se automaticamente o autor principal, caso haja co-autores deverão ser informados nesta opção, sendo necessário que o mesmo também esteja cadastrado.
- **Título:** Apenas o título deverá ser inserido no respectivo campo do formulário, não sendo aconselhável o uso de siglas e/ou abreviações. O congresso não permite dois trabalhos com títulos idênticos e por isso, faz uma verificação instantânea e, caso necessário, imprime um informativo logo abaixo do campo.
- **Dados do Trabalho**
 - **Categoria:** Informar se seu trabalho é Resumo ou Resumo Expandido. Caso seja resumo expandido será necessário anexar um arquivo, em formato word nas extensões .doc ou .docx. Após análise do Comitê Científico da Revista, poderá ser publicado em futuras edições do periódico, de acordo com a área.
OBS: O ato de submissão do artigo implica a concordância do autor com sua publicação, conforme acima descrito.
 - **Área e Subárea de Conhecimento:** Esta opção deve ser selecionada de acordo com o conteúdo do seu trabalho.
 - **Tipo de apresentação:** Forma de exposição do seu trabalho, oral, pôster, maquete (http://www.fai.com.br/cicfai2016/docs/regulamento_imaquete.pdf) ou foguete (http://www.fai.com.br/cicfai2016/docs/regulamento_iiifoguete.pdf). Maiores informações no item 9.

- **Resumo:** O texto do resumo deverá conter de 150 a 500 palavras. Digite o texto em um único parágrafo. O texto deverá conter preferencialmente de forma clara: Uma breve introdução apresentando o tema estudado, bem como a justificativa para o estudo; os objetivos do trabalho; a metodologia empregada; os resultados obtidos e as principais conclusões do estudo, ainda que parcialmente.
- **Palavras-chaves:** Deve conter entre três (3) e cinco (5) palavras-chaves.
- **Referências:** Para melhor interpretação das referências consulte as normas www.fai.com.br/cicfai2016/docs/normas_referencia.pdf
- **Orientador:** Selecione seu orientador principal na caixa de pesquisa. Caso o orientador não esteja cadastrado informe o nome e email dele, o sistema emitirá um aviso de confirmação. Neste caso, depois de cadastrar o trabalho comunique seu orientador para ele efetuar seu cadastro e avaliar o trabalho. Caso haja co-orientadores, estes deverão ser incluídos após este cadastro, acessando a opção trabalhos na área do autor.
- **Salvar:** Nesta sessão será possível confirmar o cadastro do trabalho ou voltar e corrigir dados incorretos.

Importante: A inclusão de seu trabalho não garante que o mesmo será aceito para apresentação, sendo necessário seu orientador efetuar a **VALIDAÇÃO**. Esta validação deverá ser realizada em até 03 (três) dias após o cadastro do trabalho. Após a validação do orientador ou o encerramento do prazo de validação, o trabalho será avaliado pelo Comitê Científico e pareceristas indicados pelo Diretor Geral, que poderão aceitá-lo ou recusá-lo.

8. Certificados

Serão entregues Certificados de apresentação para o(s) autor(es) constando título, área do conhecimento e forma de apresentação.

Serão entregues Certificados de orientação para o(s) orientador(es) constando título, área do conhecimento e nome(s) de autor(es).

Não serão entregues Certificados para trabalhos não apresentados.

Não serão entregues Certificados ou declarações para colaboradores dos trabalhos.

Serão entregues Certificados de Menção Honrosa aos melhores trabalhos apresentados no IX CICFAI Júnior.

9. Apresentações

Os trabalhos selecionados serão apresentados por seus autores entre os dias 17 a 21 de outubro de 2016.

O cronograma de apresentações (Oral, Pôster e Maquete) será divulgado até o dia 10 de outubro de 2016 pela Comissão Organizadora no site do evento.

O autor ou um co-autor, na impossibilidade do primeiro, ficará responsável pela apresentação do trabalho.

Os Certificados de apresentação serão entregues pela Banca Avaliadora, logo após a apresentação.

9.1. Apresentação Oral

Para apresentação na forma oral, serão disponibilizados computador e projetor multimídia.

Os trabalhos deverão estar em CD-ROM ou pen-drive, previamente revisados quanto à integridade da gravação.

A apresentação deverá ter duração máxima de 10 minutos e mais 5 minutos para debates.

O horário pré-estabelecido para cada apresentação deverá ser obedecido rigorosamente e não serão tolerados atrasos por quaisquer motivos.

As apresentações não poderão sofrer remanejamento de horário.

9.2. Apresentação em Pôster

A apresentação no formato pôster se dará em horário e local a serem estabelecidos pela Comissão Organizadora e previamente divulgados na página do congresso www.fai.com.br/portal/cicfai2016.

É obrigatória a presença de pelo menos o autor principal ou um co-autor no momento da avaliação do pôster ou maquete pela Comissão Julgadora.

Modelo Pôster:

http://www.fai.com.br/cicfai2016/docs/posters/cicfaijr_poster.ppt

(60 cm x 90 cm)

9.3. Apresentação em Maquete

A apresentação no formato maquete se dará em horário e local a serem estabelecidos pela Comissão Organizadora e previamente divulgados na página do congresso www.fai.com.br/portal/cicfai2016.

Normas: (http://www.fai.com.br/cicfai2016/docs/regulamento_imaquete.pdf)

9.4. Apresentação do Foguete

A apresentação no formato foguete se dará em horário e local a serem estabelecidos pela Comissão Organizadora e previamente divulgados na página do congresso www.fai.com.br/portal/cicfai2016.

Normas: (http://www.fai.com.br/cicfai2016/docs/regulamento_iiifoguete.pdf)

10. Avaliação dos trabalhos

10.1. Trabalho Apresentado na Forma Oral ou Pôster

Os trabalhos científicos enviados e apresentados serão julgados por nível de ensino (Técnico, Médio e Fundamental), pelas bancas avaliadoras de que trata o item 6 deste Regulamento.

Serão usados os seguintes critérios na avaliação oral dos trabalhos:

- ❖ Domínio do conteúdo;
- ❖ Objetividade e clareza na apresentação;
- ❖ Materiais e métodos;
- ❖ Resultados e discussões;
- ❖ Relevância do tema;
- ❖ Relação do trabalho escrito com a apresentação oral;
- ❖ Determinação nas respostas às questões formuladas pelo avaliador.

10.2. Maquete e Foguete

Segue as normas específicas de cada categoria:

- Maquete (http://www.fai.com.br/cicfai2016/docs/regulamento_imaquete.pdf)
- Foguete (http://www.fai.com.br/cicfai2016/docs/regulamento_iiifoguete.pdf)

11. Premiação

11.1. Trabalhos Apresentados na Forma Oral e Pôster

Cada banca avaliadora selecionará o melhor trabalho apresentado, que posteriormente receberá MENÇÃO HONROSA.

O Comitê Científico elegerá, dentre os trabalhos apresentados, o primeiro, o segundo e o terceiro melhor trabalho de cada nível de Ensino (Fundamental, Médio e Técnico).

Os prêmios serão: em 1º lugar um Notebook, em 2º lugar um Tablet, em 3º lugar HD Externo. Quanto à premiação do orientador em 1º e 2º lugar um Tablet, e em 3º lugar um HD Externo.

11.2. Trabalhos Apresentados na Forma Maquete e Foguete

Premiação especificada no regulamento próprio.

- Maquete (http://www.fai.com.br/cicfai2016/docs/regulamento_imaquete.pdf)
- Foguete (http://www.fai.com.br/cicfai2016/docs/regulamento_iiifoguete.pdf)

12. Cessão de Direitos

Os participantes do IX CICFAI Júnior cedem, em caráter definitivo, irrevogável e irreatável, todos os seus direitos autorais sobre as criações enviadas, para utilização, comercial ou não, publicitária, promocional e/ou Institucional da UNIFAI – Centro Universitário de Adamantina, para a divulgação, no Brasil e/ou no exterior, de forma inteiramente gratuita, reservando-se ao participante o direito à citação do seu crédito como autor do trabalho.

Os participantes concordam que os seus dados cadastrais sejam armazenados pela UNIFAI e possam ser utilizadas para envio de correspondências, mala-direta e outras formas de divulgação de serviços, promoções e propagandas da Instituição.

13. Disposições Gerais

A UNIFAI se reserva o direito de desclassificar, de acordo com parecer da Comissão Organizadora, os trabalhos que considerar fora das normas estabelecidas.

A UNIFAI e os demais organizadores deste Congresso não se responsabilizam pelas obras enviadas pelos participantes, bem como sobre a sua originalidade, criatividade e sobre os direitos autorais de terceiros.

A UNIFAI e os organizadores deste Congresso não serão responsáveis por eventuais cópias, reproduções desautorizadas e/ou plágios realizados por terceiros sobre as obras participantes.

Qualquer irregularidade ou imprecisão no fornecimento dos dados solicitados no cadastro do site implicará a imediata desclassificação do participante.

A UNIFAI se reserva o direito de desqualificar qualquer participante que venha a manipular, violar e/ou fraudar, ou mesmo tentar manipular, violar e/ou o correto andamento desta atividade, ou seu resultado, bem como aqueles que descumprirem o presente Regulamento.

O Prêmio é pessoal e intransferível e não poderá ser convertido, total ou parcialmente, em dinheiro, nem ser cedido/transferido para outrem.

A UNIFAI se reserva o direito de, caso necessário, alterar ou modificar qualquer item desse Regulamento, de acordo com seus objetivos, assim como substituir qualquer um dos Prêmios anunciados por outro de igual valor, divulgando-se, se for o caso, no site do evento.

A UNIFAI poderá interromper a premiação em qualquer momento por motivos de força maior, devidamente justificado.

A UNIFAI não se responsabiliza por eventuais falhas ou limitações técnicas de qualquer natureza que impossibilitem a participação temporária ou permanente neste Congresso.

As dúvidas não previstas neste Regulamento serão julgadas exclusivamente por uma Comissão Organizadora do Evento e pela Direção da UNIFAI, cujas decisões serão soberanas e irrecorríveis.

A participação neste Congresso acarreta aos participantes a aceitação total e irrestrita de todos os itens deste Regulamento.

Adamantina, 29 de julho de 2016.

Prof. Dr. Wendel Cleber Soares
Diretor Geral da UNIFAI

Prof. Dr. José Aparecido dos Santos
Coordenador do Núcleo de Prática de Pesquisa da UNIFAI
Presidente da Comissão Organizadora do IX CICFAI Júnior